

Ato n.º 070/2025/CGDPMG

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício da competência estabelecida no artigo 34, IV da Lei Complementar Estadual n.º 65/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n.º 185/2025, considerando o que consta no processo SEI n.º 9990000001.005269/2025-25, designa a Defensora Pública Mirella Faranne Sousa Araújo, o Defensor Público Gustavo Trindade Pimenta, o Defensor Público Eduardo José do Carmo, para, sob a presidência da primeira, recomponem a comissão sindicante encarregada de conduzir a Sindicância Administrativa Investigatória n.º 1896-2002-2025-0-003.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2025.

Frederico de Sousa Saraiva
Corregedor-Geral da Defensoria Pública



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Sousa Saraiva**, Corregedor-Geral da Defensoria Pública, em 10/11/2025, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0702764** e o código CRC **96FB1233**.